



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO Nº 61985.000297/2016-37

Pregão nº 05/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
05/2017, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E
PELA EMPRESA DJ & 3V COMÉRCIO E
SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI – EPP.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, inscrito no CPF: nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297.584 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 730.456.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 336.788 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL e a DJ & 3V COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.003.521/0001-44, com sede na Rua Guararapes, 1489, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS DE CALLIS VICENTE, portador da Carteira de Identidade nº 35.379.941-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 339.579.798-89, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses a prestação de serviços continuados de reprografia e digitalização, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistemas de gestão e contabilização, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com o prazo aditado o contrato perfazerá um total de 48 (quarenta e oito) meses.

1.2. Diante do exposto acima e com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, ficam alteradas as Cláusulas Segunda – Vigência e Terceira – Preço, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 12/04/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor para o novo período é de R\$ 107.264,16 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), o reajuste dos valores contratados, conforme a cláusula sexta do contrato, será formalizado através de apostilamento, de acordo com a divulgação do índice de variação do IPCA do período de 03/03/2019 a 03/03/2020.

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 05/2017 Data de Assinatura: 12/04/2017 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 12/04/2018 Valor Mensal: 6.688,66 Valor do Período: R\$ 80.263,92	R\$ 80.263,92
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 05/2017-01 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25%. Data de Assinatura: 12/04/2018 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 12/04/2019 Valor Mensal: R\$ 8.360,83 Valor do Período: R\$ 100.329,90 Termo de Apostilamento nº 01/2018 – 2,8370% (IPCA) Valor após o apostilamento R\$ 103.176,36	R\$ 103.176,36

3º Período Contratual: Termo Aditivo nº 05/2017-02 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses Data de Assinatura: 08/04/2019 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 12/04/2020 Valor Mensal: R\$ 8.598,03 Valor do Período: R\$ 103.176,36 Termo de Apostilamento nº 01/2019 – 3,9620% (IPCA) Valor após o apostilamento R\$ 107.264,16	R\$ 107.264,16
4º Período Contratual – EM ELABORAÇÃO: Termo Aditivo nº 05/2017-03 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses Data de Assinatura: 10/04/2020 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 12/04/2021 Valor Mensal: R\$ 8.938,68 Valor do Período: R\$ 107.264,16 Termo de Apostilamento nº 01/2020: Aguardando a divulgação do IPCA de março de 2020.	R\$ 107.264,16
TOTAL GERAL R\$	R\$ 397.968,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.363,21 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) seguindo uma das modalidades previstas no Art. 56, §1º da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, devendo ser atualizada conforme o reajuste do apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

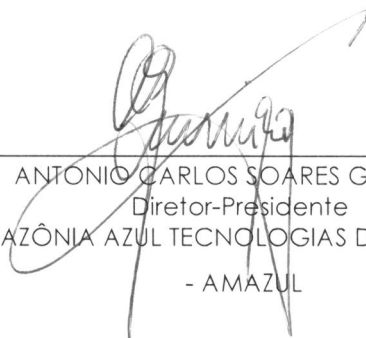
4.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de abril de 2020.



ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
- AMAZUL



VINICIUS DE CALLIS VICENTE
DJ & 3V COMÉRCIO E SISTEMAS
REPROGRÁFICOS EIRELI – EPP
Sócio Diretor Comercial
CPF: 339.579.798-89



WAGNER CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
S.A. - AMAZUL

Testemunhas:



Nome: FABIANO PRADO HARTMANN
CPF: 33217264835

Nome: _____
CPF: _____